



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

652

**PORTARIA Nº 394/DPC, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Altera as Normas da Autoridade Marítima para Homologação de Helideques instalados em Embarcações e em Plataformas Marítimas - NORMAM-27/DPC - 1ª Modificação da 2ª Revisão.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º, da Lei nº 9537 (LESTA), de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Alterar as Normas da Autoridade Marítima para Homologação de Helideques instalados em Embarcações e em Plataformas Marítimas - (NORMAM-27/DPC - 2ª Revisão), aprovadas pela Portaria nº 294/DPC, de 17 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2017. Esta modificação é denominada Revisão nº 2 Modificação nº 1 e encontra-se no sítio eletrônico da DPC: [www.marinha.mil.br/dpc](http://www.marinha.mil.br/dpc).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA  
Vice-Almirante  
Diretor



63012.006647/2018-63